

EDITAL PROEX Nº 028/2022

Republicação com prorrogação do período de inscrições e alteração do calendário

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e Coordenação do Projeto de Extensão "**MODERNIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS PELAS PREFEITURAS DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE – PROJETEK**", tornam pública a abertura de processo de seleção de Profissionais Graduados e Estudantes de Graduação, conforme Ato Administrativo Nº 01-2020/UGF, por tempo determinado, para atuarem junto ao referido Projeto, em em parceria com a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:

O Projeto "**MODERNIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS PELAS PREFEITURAS DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE – PROJETEK**" tem como objeto apoiar ações da UEL para suprir a demanda por projetos executivos de Engenharia e Arquitetura solicitados pelos Prefeitos da Região da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema – AMEPAR, por meio da utilização de tecnologia BIM em sua elaboração, com vistas à obtenção de melhorias na execução da obra, bem como propiciar à universidade a formação de seus acadêmicos segundo as normas vigentes.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS

BOLSAS

PROFISSIONAIS GRADUADOS E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO:

Categoria de Bolsa/ Área	Número de vagas	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa	Duração da bolsa
Profissional Graduado - Engenharia Civil	02	40 horas	R\$ 2.000,00	18 meses
Profissional Graduado - Arquitetura e Urbanismo	01	40 horas	R\$ 2.000,00	18 meses
Profissional Graduado - Engenharia Elétrica	01	40 horas	R\$ 2.000,00	18 meses
Profissional Graduado - Engenharia Civil ou Arquitetura	01	40 horas	R\$ 2.000,00	18 meses
Estudante de Graduação - Engenharia Elétrica	02	20 horas	R\$ 745,00	18 meses
Estudante de Graduação - Engenharia Civil	05	20 horas	R\$ 745,00	18 meses
Estudante de Graduação - Arquitetura e Urbanismo	02	20 horas	R\$ 745,00	18 meses

2.1 – Dentre os profissionais graduados em Engenharia Civil, as designações às áreas de projetos de estruturas, projetos hidráulico-sanitários e prevenção de incêndio, e área de

planejamento e orçamentos de obras, deverá ser feita em comum acordo entre o candidato e o orientador de cada área.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições ocorrerão das 08h00 do dia 22 de fevereiro de 2022 até às 18h00 do dia 18 de março de 2022, por meio de envio da documentação digitalizada, em formato PDF, elencada no item 3.2, para o correio eletrônico (e-mail) institucional do Coordenador, Prof. Aron Lopes Petrucci - aron@uel.br**

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo I;
- Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo e percepção de outra bolsa - Anexo II
- Termo de Anuência - Anexo III
- RG e CPF
- Comprovante de registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (CREA ou CAU) para profissionais graduados
- Carteira Nacional de Habilitação (para os Profissionais Graduados, porém não obrigatório)
- Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no respectivo curso (para estudantes de graduação)
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado (para Profissionais Graduados)
- Histórico Acadêmico com a média de todas as disciplinas cursadas
- Carta de motivação escrita pelo candidato, descrevendo os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga
- Currículo Lattes com comprovantes;

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

3.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que enviarem todos os documentos constantes do item 3.2 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

3.4. CONDIÇÕES PARA DE PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício;
- Os Profissionais Graduados receberão bolsa no valor de R\$ 2.000,00 para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades;
- Os Estudantes de Graduação receberão bolsa no valor de R\$ 745,00 para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades;
- As atividades terão duração de até 18 (dezoito) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Aos Profissionais Graduados serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto;

- São deveres dos Profissionais Graduados: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

- A carga horária a ser cumprida pelos Profissionais Graduados será de 40 (quarenta) horas semanais, e de 20 (vinte) horas para os Estudantes de Graduação, cuja frequência será controlada;

- Os Profissionais Graduados e Estudantes de Graduação selecionados como bolsistas deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, em especial para o evento anual *Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL*;

- Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

4. Do processo de seleção - etapas:

4.1.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo:

Inscrições	22 de fevereiro de 2022 a 18 de março de 2022
Análise de documentação, homologação e disponibilização dos horários e links para entrevistas	21 de março de 2022
Entrevistas	22 a 24 de março de 2022
Divulgação dos resultados	Até 28 de março de 2022
Previsão de implementação das bolsas e início dos trabalhos	01 de abril de 2022

4.1.2. As entrevistas serão realizadas em formato on-line, em dia e horário estabelecidos pelos avaliadores. Os candidatos receberão no email informado no formulário em anexo I, o dia, o horário e o link da entrevista, informação que será divulgada também na página na PROEX na internet – <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais-e-chamadas/proex-2022.php>. O candidato é responsável por informar corretamente o email no formulário. O candidato será desclassificado caso não compareça no horário e link programado; sendo que a tolerância será de 10 minutos. A Universidade Estadual de Londrina não se responsabiliza por eventuais problemas e falhas na conexão de internet dos candidatos.

4.2. Critérios de seleção:

4.2.1. O candidato será avaliado pelo currículo (Peso 2,0), experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizem tal tecnologia (peso 3,0) e pelo desempenho na entrevista (Peso 5,0). Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os primeiros colocados de acordo com número de vagas.

4.2.2. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;

4.2.3. Sobre as etapas e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

4.3. Dos anexos deste edital

4.3.1. Constituem anexos deste Edital:

4.3.2. Formulário de Inscrição;

4.3.3. Formulários do termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício e termo de adesão.

5. Da vinculação/adesão ao Projeto

5.1. Os Profissionais Graduados e Estudantes de Graduação selecionados para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

5.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

5.3. Atendido o item 4.2.1. deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão dos mesmos (anexo III deste Edital).

6. Da ciência e aceitação

6.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

7. Da publicação dos resultados

7.1. O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais-e-chamadas/proex-2022.php>

8. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

8.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 04 de março de 2022.

Profª Drª Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e
Sociedade

ANEXO I – EDITAL PROEX 28/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() Estudante de Graduação

() Profissional Graduado

PESSOAS:

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____ TELEFONE CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do Bolsista):

Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente:

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO: _____

Londrina, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL PROEX 28/2022
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
Estudante de Graduação

EU _____,
PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF
Nº _____ DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (VINTE)
HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO
PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU
REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME
EDITAL PROEX Nº 028/2022.

Londrina, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – EDITAL PROEX 28/2022
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
Profissional Recém-Formado

EU _____,
PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF
Nº _____ DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA)
HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO
PROGRAMA/PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA
OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO,
CONFORME EDITAL PROEX Nº 28/2022.

Londrina, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL PROEX 28/2022

TERMO DE ADESÃO

EU _____,

RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL PROEX Nº 28/2022, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROGRAMA/PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

Londrina, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato